



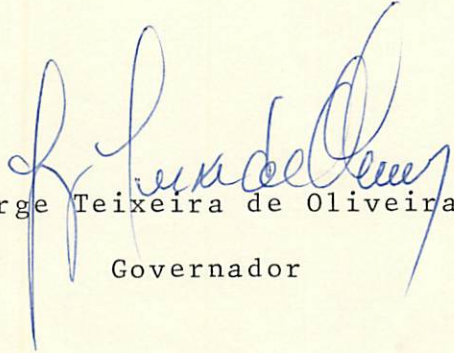
GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1049 de 22 de ABRIL de 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor SAMUEL SPENER, Técnico Especializado, cadastro nº 12.215, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para se descolar até a cidade de São Paulo-SP, a fim de participar do encontro realizado na Escola Paulista de Medicina, EPM/FIPE relacionado com o Projeto Polonoroeste, no período de 16 a 22.04.83.

  
Jorge Teixeira de Oliveira

Governador

Publicado no Diário Oficial  
nº 327 do dia 18/05/83  
Fatima

GOVERNADORIA  
GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA



BRASÍLIA, 18 de ABRIL de 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA resolve  
atribuir a Lei Complementar nº 001, de  
22 de dezembro de 1981, R. T. 0. 1. V. 2.

Conceder alacastamento ao servidor RAIMUNDO  
M. Técnico Especializado, cadastro nº 12.212, lotado na  
Secretaria de Estado de Saúde, para ser desenvolvido em a cidade  
de São Paulo-SP, a fim de participar do encontro realizado  
na Escola Paulista de Medicina, EMATIF, relacionado com o  
Projeto Poliorreabilitação, no período de 18.04.83.

Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador